

DECRETO LEGISLATIVO 64 DE 04 DE JUNHO DE 1997.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 35/97)
(VEREADOR ÍTALO CARDOSO)

Concede Título de Cidadã
Paulistana à Sra. Anna Maria del
Balzo (Irmã Agostina).

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 19 - Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana a Sra. Anna Maria del Balzo (Irmã Agostina).

Art. 22 - A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega do referido título em Sessão Solene a ser convocada especialmente para este fim.

Art. 32 - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 42 - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de Junho de 1997.
O Presidente,
Nelo Rodolfo

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de Junho de 1997.

O Diretor Geral,
Carlos Borromeu Tini